



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ATA DE JULGAMENTO FINAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 024/2022**

**Data:** 8 de junho de 2022.

**Hora:** 8h.

**Local:** Sala do Departamento Administrativo, da Secretaria da Administração

**Membros da Comissão de Licitações:** Ana Cristina Salazar, Camila Bühler Machado, Ednilson dos Santos Costa e Valdir Rocha Pereira.

**Decisões:**


1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, juntamente com a arquiteta Natália Cunha da Costa para julgamento final da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 024/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação com bloco retangular de concreto, meio fios de concreto, drenagem pluvial e pavimentação de passeios públicos, em trecho da Rua Francisco Borges de Lima – T3, Bairro Bom Princípio neste município, referente ao contrato de repasse n.º 893297/2019/MDR/CAIXA, com extensão de 290,00 m de comprimento e largura de pista de rolamento de 9,00 m, iniciando a 348,00 m do entroncamento com a Rua Senador Alberto Pasqualini, dando continuidade aos trechos sob CR n.º 830599 e CR n.º 870396, e estendendo-se em direção ao pórtico de entrada do Campus da FURG, chegando ao trecho de pavimento existente.
2. Considerando que a empresa **Melque – Projetos e Construções Ltda.**, CNPJ 24.157.821/0001-02, apresentou as planilhas de custos corrigidas, a arquiteta Natália Cunha da Costa fez a análise, constatando que as planilhas apresentadas estão corretas, atendendo ao exigido no edital licitatório.
3. Assim sendo, a Comissão declara **Classificadas** as empresas **Telas Telar Pavimentação e Terraplanagem Ltda.**, CNPJ 18.009.459/0001-11, e **Melque – Projetos e Construções Ltda.**, CNPJ 24.157.821/0001-02, por terem apresentado todos os documentos em conformidade com o previsto no Edital Licitatório.
4. Frente ao exposto, considerando o menor valor global, fica declarada **vencedora** a empresa **Telas Telar Pavimentação e Terraplanagem Ltda.**, CNPJ 18.009.459/0001-11, com proposta de preços totalizando R\$ 519.366,55 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e seis reais, e cinquenta e cinco centavos).
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência dos interessados e, após transcorrido o prazo recursal, não havendo recurso ou sendo apresentada declaração de desistência do mesmo, seja encaminhado ao Departamento de Compras para a contratação.
6. Fica encerrada a reunião às 8h30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

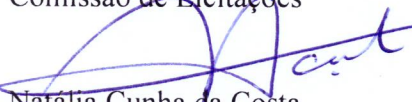
Santo Antônio da Patrulha, 8 de junho de 2022.

  
Ana Cristina Salazar

  
Camila Bühler Machado

  
Ednilson dos Santos Costa

  
Valdir Rocha Pereira  
Comissão de Licitações

  
Natália Cunha da Costa  
Arquiteta – Prefeitura Municipal